



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA N.º 889/GP/CMMS/RO/2020.

MIRANTE DA SERRA - RO.
Em 02 de Abril 2.020.

**'AUTORIZA CONCESSÃO DE
ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIA'.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 033 de 04 de Junho de 1.993, artigo 5º, incisos I, II, III, VII, VIII e IX.

RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) no elemento de despesa 33.90.39-00, e R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais) elementos 33.90.30-00, ambas a programação 0103100012-001, Recursos Próprios, da Câmara Municipal, Adiantamento em favor do servidor **OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do RG 516.364 SSP/RO e CPF N.º 478.540.652-68, para fazer em face de despesa, em conformidade com Inciso VIII do artigo 5º da Lei Municipal n. 033/93.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento do que trata o artigo anterior, será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na divisão de contabilidade.

Art. 4º - A divisão de contabilidade efetuará os registros a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei N.º 033/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se.


HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE/CMMS

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA



EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EXC. MO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral Port. 832/2017

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
02 ABR. 2020 - 15 ABR. 2020
RESPONSÁVEL *Fátima*

Maria de Fátima Moreira de Almeida
Assessora Especial
Port. n° 4316/2018